

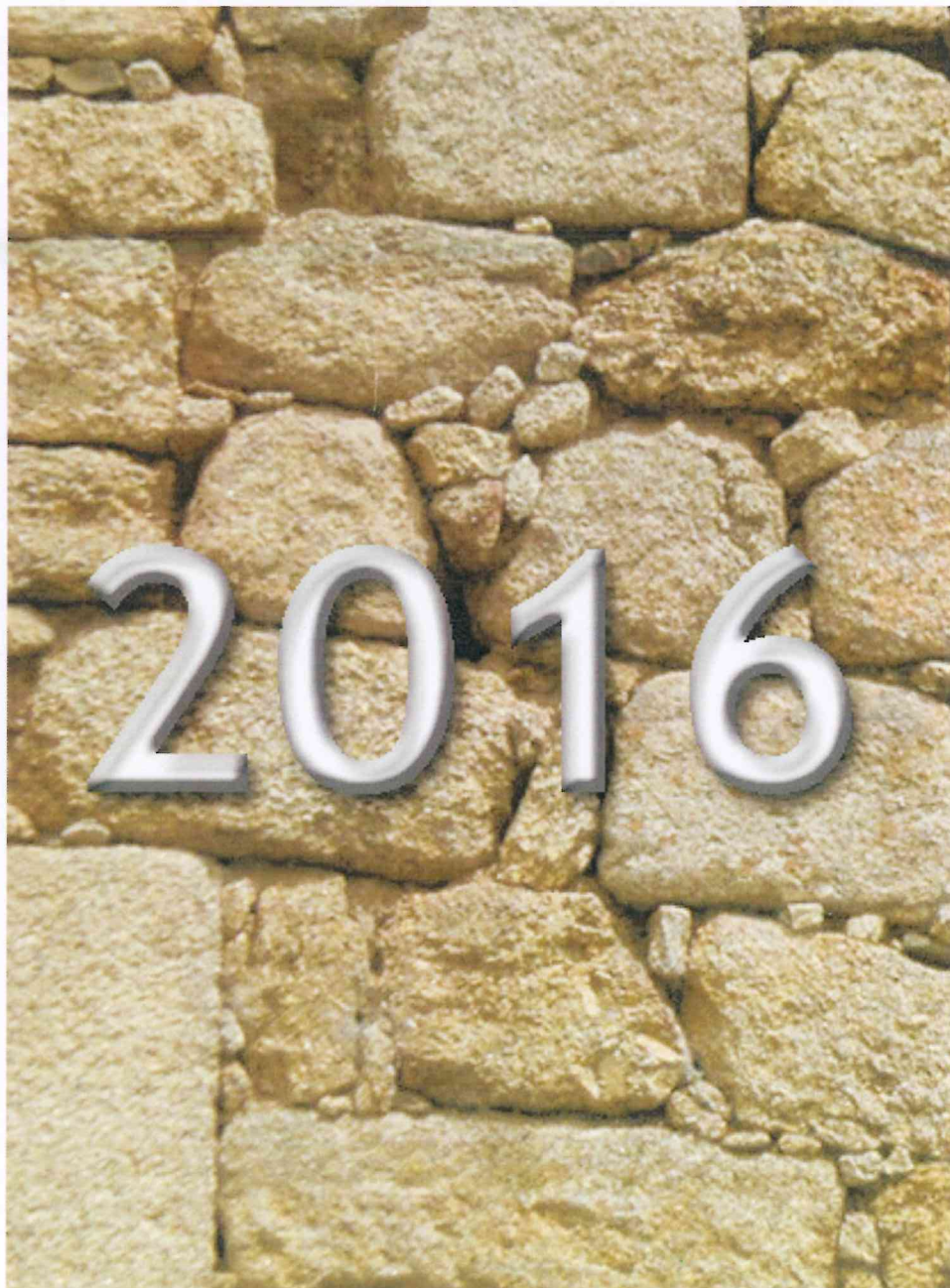


REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE  
CULTURA DO CENTRO

# Plano de Atividades





REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

---

# PLANO DE ATIVIDADES 2016



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**CULTURA**

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

## **ÍNDICE**

- 1. Nota Introdutória**
- 2. Objetivos e Estratégias**
- 3. Atividades Previstas e Recursos**
- 4. Conclusões**

### **Anexos**

**- Plano de Formação para 2016**



## 1. Nota Introdutória

### 1.1 Breve caracterização do ambiente interno e externo

A Direção Regional de Cultura do Centro, adiante designada por DRCC, criada pelo Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, é um serviço periférico da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

A DRCC tem por missão, na sua área de atuação geográfica e em articulação com os serviços e organismos da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) na área da cultura, a criação de condições de acesso aos bens culturais, o acompanhamento das atividades e a fiscalização das estruturas de produção artística financiadas pelos serviços e organismos da área da cultura, o acompanhamento das ações relativas à salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel, móvel e imaterial, e o apoio a museus.

Internamente, a DRCC obedece ao modelo de estrutura hierarquizada e é constituída por uma unidade orgânica nuclear, a Direção de Serviços dos Bens Culturais e cinco unidades orgânicas flexíveis.

A visão e valores que norteiam o desempenho da DRCC na prossecução da sua missão e atribuições são os seguintes:

- Visão

Ser um serviço de referência no âmbito das estruturas tuteladas pelo Ministério da Cultura ao nível da promoção da cultura, do património e das artes, na Região Centro.

- Valores e cultura organizacional

A DRCC rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, no âmbito de uma gestão orientada para os cidadãos e para os agentes culturais, procurando melhorar continuamente o serviço prestado.

A DRCC observa os valores fundamentais e os princípios da atividade administrativa como sejam os da legalidade, transparência, responsabilidade, imparcialidade, competência, eficiência, economicidade e celeridade.

A DRCC rege-se ainda pelos seguintes valores e vetores estratégicos: coesão territorial; descentralização cultural e valorização e respeito pelas pessoas.



A área de atuação da DRCC corresponde ao nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) do continente, Centro, abrangendo 77 municípios dos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu.

### 1.2 Tipificação dos serviços prestados e identificação dos Principais Clientes/Beneficiários da DRCC

Os serviços prestados pela DRCC decorrem, diretamente, das atribuições que lhe estão cometidas atualmente, sendo o seu beneficiário final, o público em geral, mais especificamente:

Principais serviços prestados	Principais Beneficiários
Apoio à criação artística e à difusão cultural	Grupos, associações e coletividades não profissionais, com sede na Região Centro
Acompanhamento das atividades e fiscalização das estruturas apoiadas pela Direção-Geral das Artes	Companhias/Estruturas profissionais
Emissão de pareceres sobre pedidos de Utilidade Pública e Mecenato	Grupos, Fundações, Associações e Coletividades da Região Centro
Restituições do IVA suportado na aquisição de instrumentos musicais, consumíveis, fardamentos e trajes (aplicação do D.L. n.º 128/2001, de 17 de Abril)	Filarmónicas e instituições que desenvolvem o seu trabalho na área da música
Fiscalização e acompanhamento técnico de obras	Administração Central, autarquias locais, entidades diversas e particulares
Apoio técnico e metodológico a ações de defesa e conservação de património	Autarquias locais, entidades diversas e particulares
Classificação e desclassificação de bens culturais imóveis e definição ou redefinição de ZEP's	Administração central, autarquias locais, entidades diversas e particulares
Participação na elaboração e acompanhamento de PDM's e Planos de Pormenor de Salvaguarda	Autarquias locais
Instrução de processos e emissão de pareceres no âmbito da salvaguarda, sobre estudos e projetos	Administração Central, autarquias locais, entidades diversas e particulares
Emissão de pareceres sobre o exercício do direito de preferência legal sobre bens imóveis classificados, em vias de classificação e sítios em ZEP's	Entidades diversas e particulares
Levantamento sistemático do estado de conservação de património classificado ou em vias de classificação	Autarquias locais, entidades diversas e particulares
Gestão de monumentos e sítios em articulação com outras entidades com atribuições e objetivos afins com vista a incentivar formas de	Autarquias locais e entidades diversas



cooperação integrada, mediante a celebração de protocolos, contratos programa e acordos.	
Organização e manutenção de depósitos de espólio arqueológico	Público em geral

### 1.3 Processo de elaboração do Plano de Atividades

O Plano de Atividades da DRCC para 2016 foi elaborado de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, discriminando os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar, respeitando o esquema tipo constante do anexo ao citado diploma.

O Plano de Atividades para 2016 encontra-se alinhado com o Programa Orçamental 02 – Governação e Cultura, bem como com o Programa do XXI Governo Constitucional e com as Grandes Opções do Plano 2016-2019.

## 2. Objetivos e Estratégias

- Contribuir para o estabelecimento das bases para a definição de uma estratégia regional para a Cultura no Centro de Portugal em articulação com o Ministério da Cultura e as suas estruturas, as autarquias locais e os agentes culturais e stakeholders da região;
- Promover o acesso à cultura como bem estrutural para o desenvolvimento integrado da Região Centro;
- Contribuir para o desenvolvimento do tecido cultural regional, através do incentivo à produção e difusão cultural, através do acompanhamento das estruturas apoiadas pela DGArtes e do apoio às estruturas não profissionais;
- Revitalizar as redes patrimoniais, como a Rota do património Mundial ou a Rota das Catedrais; (está no programa do Governo)
- Contribuir para o desenvolvimento e sustentabilidade de dinâmicas de criação artística no território, e para o fortalecimento e a promoção da identidade regional;
- Promover uma maior valorização económica da atividade cultural;
- Aproveitar as oportunidades disponibilizadas pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020 tendo em vista a preservação, valorização e divulgação do património arquitetónico, arqueológico e museológico da Região Centro de Portugal;



- Democratizar a ação cultural do Estado pelo desenvolvimento de parcerias com outras entidades e instituições do sector público e privado com vista à valorização e dinamização dos bens e dinâmicas culturais do Centro de Portugal, designadamente através de protocolos.
- Assegurar a correta gestão, controlo e execução dos recursos humanos, materiais e financeiros.

### **Grandes Opções do Plano 2016-2019**

A Cultura é, por excelência, um pilar da democracia, é o fator identitário nacional, e reflete expressivamente o modo como as comunidades se relacionam com o seu património cultural, com as artes, e com a criação. Democratizar o acesso e o envolvimento da população com todas as áreas da Cultura, constitui um desígnio maior da governação, que deverá ser assumido na sua transversalidade sectorial, com o envolvimento ativo de todos os sectores governamentais, como fator chave e decisivo das políticas de coesão nacional, de redução das assimetrias territoriais, fomentando o desenvolvimento e a estabilidade territorial das populações. Cultura e qualidade de vida são indissociáveis.

Nesse sentido, e de modo a tornar tangíveis os resultados da ação governativa, impõe-se privilegiar e estimular ativamente o trabalho em rede, desenvolvido aos diversos níveis da administração central, regional e local, com o necessário envolvimento por parte dos diversos agentes e criadores culturais, potenciando e otimizando os recursos existentes, dando-lhes assim uma maior eficácia nos resultados, de modo a garantir um efetivo acesso das comunidades à cultura e à produção cultural.

O aprofundamento da descentralização administrativa, com uma maior responsabilização das estruturas territoriais, dotadas progressivamente de meios técnicos e de investimento reforçados, com maior aproximação às realidades locais, será indutor de um progressivo crescimento da atividade cultural, no quadro do crescimento económico e social do país.

Nas Grandes Opções do Plano 2016-2019 verifica-se que o património cultural, especialmente nas suas vertentes de conservação, recuperação, reabilitação, valorização e divulgação, continua a ser entendido e assumido como um recurso económico essencial ao



desenvolvimento sustentável do território, como fator de empregabilidade e coesão, em estreita articulação com as diferentes áreas da economia nacional, nomeadamente com o turismo, no quadro de uma crescente procura no sector do turismo cultural.

As artes, a formação de públicos, a produção criativa, e as artes performativas, deverão igualmente ser estimuladas pelo fomento de redes nacionais e territoriais, disseminando a sua ação de proximidade junto das populações, multiplicando assim a oferta e a procura, bem como a importância do seu serviço na vida das comunidades, em estreita articulação com os municípios, as escolas e demais agentes regionais e locais.

### 3. Atividades Previstas e Recursos

CIM	Designação dos Projetos	Concelho	Investimento	PRIORIDADE I / 2016	PRIORIDADE I - descrição das intervenções
BB	Sé de Castelo Branco	Castelo Branco	500.000,00		
BB	Paço Episcopal de Castelo Branco/Museu Tavares Proença Júnior	Castelo Branco	300.000,00		
BB	Conjunto arquitetónico e arqueológico de Idanha-a-Velha	Idanha-a-Nova	200.000,00		
BB	Castelo e muralhas de Monsanto	Idanha-a-Nova	400.000,00		
BB	Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor (MN)	Penamacor	500.000,00		
BSE	Muralhas da Praça de Almeida	Almeida	1.000.000,00	<b>75.000,00</b>	Correção de patologias no imóvel (porta de S.to António e outras) e estabilização com reconstrução de alguns troços de muralha
BSE	Castelo de Belmonte	Belmonte	200.000,00		
BSE	Torre de Centum Cellas	Belmonte	475.000,00		
BSE	Torre de Almofala	Figueira de Castelo Rodrigo	470 588.24		Estabilização estrutural da Torre e construção de centro interpretativo.
BSE	Sé da Guarda	Guarda	400.000,00		





BSE	Castelo de Longroiva	Meda	370.588,24		
BSE	Castelo de Marialva	Meda	100.000,00	<b>15.000,00</b>	Estabilização estrutural de troços da muralha do Castelo
BSE	Castelo de Pinhel	Pinhel	420.588,24		
BSE	Castelo de Alfaiates	Sabugal	400.000,00		
BSE	Requalificação da Torre dos Ferreiros	Guarda	588 235.29		
BSE	Igreja de Santa Marinha de Moreira de Rei	Trancoso	120.000,00	<b>18.000,00</b>	Substituição da cobertura e requalificação de envolvente
RA	Igreja das Carmelitas	Aveiro	200.000,00		
RA	Mosteiro de Jesus	Aveiro	1 600.000,00		
RA	Panteão dos Lemos	Águeda	150.000,00	<b>22.500,00</b>	Reparação de patologias identificadas na cobertura e conservação e restauro de sinos.
RC	Igreja S. Pedro - Reabilitação estrutural	Arganil	200.000,00		
RC	Sé Nova – coberturas, conservação e restauro	Coimbra	700.000,00		
RC	Sé Velha	Coimbra	700.000,00		
RC	Mosteiro de Celas	Coimbra	300.000,00		
RC	Igreja do Carmo	Coimbra	800.000,00		
RC	Igreja de S. Marcos	Coimbra	400.000,00		
RC	Castelo da Lousã	Lousã	250.000,00	<b>37.500,00</b>	Estabilização estrutural de troços dos paramentos do Castelo
RC	Castelo de Penela	Penela	250.000,00		
RC	Castelo de Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho	500.000,00		
RC	Convento dos Anjos	Montemor-o-Velho	450.000,00	<b>67.500,00</b>	Recuperação de imóvel que se encontra degradado depois de intervenção incompleta da DGEMN.
RC	Igreja S. Pedro de Lourosa	Oliveira do Hospital	325.000,00		
RC	Ruína Romanas da Bobadela	Oliveira do Hospital	325.000,00		
RC	Convento do Lorvão (igreja)	Penacova	300.000,00	<b>45.000,00</b>	Reparação de patologias identificadas nas coberturas e rebocos exteriores.
RC	Claustro do Lorvão	Penacova	300.000,00		
RC	Mealhada - Convento de Santa Cruz do Bussaco	Mealhada	600.000,00	<b>45.000,00</b>	Reparação de patologias identificadas nas coberturas, com substituição de partes estruturais e do revestimento cerâmico, incluindo nomeadamente, rebocos, pinturas e caixilharias



RC	Mealhada - Capelas e Ermidas da Mata do Bussaco	Mealhada	200.000,00	<b>30.000,00</b>	Reparação de cerca de 20 pequenos edifícios em situações diversas de degradação acentuada.
RL	Igreja S. Pedro	Leiria	200.000,00	<b>30.000,00</b>	Reparação de patologias identificadas nas coberturas e pórtico.
RL	Castelo de Leiria	Leiria	500.000,00		
RL	Sé de Leiria/Torre/Casa Sineiro	Leiria	100.000,00		
RL	Castelo de Porto de Mós	Porto de Mós	100.000,00	<b>15.000,00</b>	Estabilização de taludes do Castelo associados a circuitos de acesso/visita.
RL	Igreja Paroquial de Figueiró dos Vinhos	Figueiró dos Vinhos	300.000,00		
RL	Musealização do Complexo Monumental de Santiago da Guarda	Ansião	250.000,00		
VDL	Casa da Rua D. Duarte	Viseu	80.000,00		
VDL	Sé de Viseu	Viseu	1300.000,00		
VDL	Casa do Passal	Carregal do Sal	800.000,00		
VDL	Igreja de Ermida	Castro Daire	200.000,00		
VDL	Convento de Maceira Dão	Mangualde	500.000,00	<b>75.000,00</b>	Estabilização estrutural de imóvel de modo a evitar o acentuar de ruína e colapso. Coberturas e escoramentos.
VDL	Termas de S. Pedro do Sul	S. Pedro do Sul	1.900.000,00	<b>95.000,00</b>	Reabilitação do imóvel que se encontra com escoramentos precários e implementação de um projeto de musealização.
VDL	Requalificação da Igreja Românica de Canas de Santa Maria	Tondela	200.000,00		
VDL	Castro do Bom Sucesso	Mangualde	250.000,00		
VDL	Dólmen do Carapito	Aguiar da Beira	105 000,00		
VDL	Torre e Fonte Ameada	Aguiar da Beira	120 000,00		

**Nota:** Estes projetos foram mapeados pela Direção Regional de Cultura e têm previsto a sua execução entre 2016 e 2020 e correspondem a intervenções em imóveis classificados como monumentos nacionais, com um estado de degradação muito acentuado. Os projetos serão elaborados em colaboração com diversas entidades, designadamente Câmara Municipais, Dioceses e Fábrica de Igreja, sempre com participação, fiscalização e acompanhamento da DRCC.



## 1. Atividades previstas

Proposta de Ações da DRCC para 2016, por atividade e unidade orgânica.

### ACTIVIDADE 106 - QUALIFICAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL-Direção de Serviços dos Bens Culturais

Ações a desenvolver	Periodicidade/Calendarização
Assegurar o acompanhamento das atividades e colaborar na fiscalização das estruturas apoiadas pelos serviços e organismos da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) na área da cultura, em articulação com a Direção--Geral das Artes (DGARTES);	01-01-2016 a 31-12-2016
Apoiar tecnicamente iniciativas culturais locais ou regionais, de carácter não profissional, que, pela sua natureza, correspondam a necessidades ou aptidões específicas da região;	01-01-2016 a 31-12-2016
Emitir parecer sobre o manifesto interesse público de projetos enquadráveis no âmbito do mecenato cultural e sobre quaisquer outras matérias que lhe sejam solicitadas no âmbito dos serviços e organismos da área da cultura;	01-01-2016 a 31-12-2016
Divulgar o património cultural imóvel, móvel e imaterial.	01-01-2016 a 31-12-2016



**ATIVIDADE 108 – MUSEUS, PATRIMÓNIO MÓVEL E IMATERIAL- Direção de Serviços dos Bens Culturais**

<b>Ações a desenvolver</b>	<b>Periodicidade/Calendarização</b>
Apoiar os museus sob tutela da DRCC através da criação de condições de acesso aos bens culturais;	01-01-2016 a 31-12-2016
Gerir as instituições museológicas afetas à DRCC;	01-01-2016 a 31-12-2016
Promover a articulação com outras entidades públicas ou privadas que prossigam atribuições ou objetivos afins na respetiva área de intervenção, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada a desenvolver e concretizar mediante protocolos ou contratos – programas;	01-01-2016 a 31-12-2016
Promover a realização de exposições temporárias;	01-01-2016 a 31-12-2016
Manter e fidelizar públicos através de ações de requalificação e divulgação museológica;	01-01-2016 a 31-12-2016
Reorganizar e assegurar a manutenção das reservas e das coleções dos museus;	01-01-2016 a 31-12-2016
Rentabilizar as instituições museológicas através da organização de iniciativas com vista à captação de mais e diferenciados públicos, como sejam workshops, seminários, conferências, entre outras atividades.	01-01-2016 a 31-12-2016

**ATIVIDADE 109 - PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO, ARQUEOLÓGICO E PAISAGÍSTICO – Divisão de Património e Salvaguarda**

<b>Ações a desenvolver</b>	<b>Periodicidade/Calendarização</b>
Continuação na implementação e acompanhamento do Projeto “ROTA DAS JUDIARIAS”	01-01-2016 a 31-12-2016
Gestão e acompanhamento técnico e fiscalização das obras de conservação, restauro e valorização em imóveis classificados na continuação de ações de anos transatos de apoio a entidades	01-01-2016 a 31-12-2016
Elaboração de relatórios e informações pluridisciplinares, sobre o estado de conservação e necessidades dos imóveis	01-01-2016 a 31-12-2016



classificados em geral e para os Museus e outros imóveis afetos à DRCC tendo por objetivo uma programação financeira a curto, médio e longo prazo	
Investigação arquitetónica, histórica, artística e técnica sobre o património classificado integrando a preparação das intervenções e em complemento das informações de apoio técnico a diversas entidades.	01-01-2016 a 31-12-2016
Elaboração de propostas e estudos de medidas para a salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico considerado em risco de deterioração imediata	01-01-2016 a 31-12-2016
Elaboração ou promoção de projetos das várias especialidades técnicas para os Serviços Dependentes e outros imóveis afetos ou não à DRCC, visando uma intervenção a curto, médio e longo prazo	01-01-2016 a 31-12-2016
Execução de procedimentos, concursos e propostas de adjudicação relativos a intervenções em bens imóveis.	01-01-2016 a 31-12-2016
Colaboração e apoio técnico a Câmaras Municipais, a Dioceses e a outras entidades, particulares ou instituições detentoras de bens imóveis e classificados, na preparação e execução das obras de conservação, restauro e valorização	01-01-2016 a 31-12-2016
Realização de estudos técnicos de peritagem em imóveis classificados, em colaboração e articulação, caso se justifique, com entidades científicas envolvidas em ações afins	01-01-2016 a 31-12-2016
Elaboração de relatórios técnicos no âmbito das intervenções financiadas por programas comunitários, incluindo os respeitantes ao acompanhamento das ações.	01-01-2016 a 31-12-2016
Coordenação de equipas pluridisciplinares no âmbito de projetos de Conservação, Restauro e Valorização	01-01-2016 a 31-12-2016
Fiscalização de intervenções em imóveis classificados e apoio técnico a iniciativas de outras entidades públicas ou privadas	01-01-2016 a 31-12-2016
Emissão de pareceres sobre as propostas de classificação de bens de interesse cultural ou propostas de desclassificação e elaboração de propostas de classificação e delimitação de zonas especiais de proteção para imóveis classificados ou em	01-01-2016 a 31-12-2016



vias de classificação. Atualização do cadastro dos bens imóveis classificados e em vias de classificação de acordo com os procedimentos realizados.	
Participação em representação da DRCC nas comissões de acompanhamento de PDM's e Planos de Pormenor de Salvaguarda, planos de urbanização, e estudos de impacto ambiental, colaborando na sua elaboração com a emissão de pareceres incluindo sobre propostas de regulamentos municipais.	01-01-2016 a 31-12-2016
Instrução de processos e emissão de pareceres no âmbito da salvaguarda, relativamente a bens imóveis classificados, e em vias de classificação e às respetivas zonas de proteção e imóveis nelas situados, sobre propostas, estudos e projetos para trabalhos de construção, demolição, conservação, remodelação, restauro e reutilização, incluindo quaisquer movimentos de terras, e em estudos de impacto ambiental ou outros, abrangendo várias especialidades técnicas no âmbito da conservação e restauro do património, com a execução de deslocações aos locais e reuniões de colaboração e para apoio técnico aos promotores	01-01-2016 a 31-12-2016
Análise e elaboração de pareceres sobre o interesse cultural de intervenções em bens culturais imóveis classificados, em vias de classificação ou sítios nas zonas de proteção.	01-01-2016 a 31-12-2016
Estudo e divulgação de formas de intervenção em imóveis classificados e em vias de classificação, incluindo os de natureza arqueológica ao nível da definição de critérios técnicos, científicos, históricos e culturais, com propostas de estudos técnicos resultantes de trabalho de pesquisa no âmbito da salvaguarda do património cultural.	01-01-2016 a 31-12-2016
Exercício do direito de preferência legal sobre bens imóveis classificados, em vias de classificação e sítios em zonas de proteção através de:  - Emissão de certidões e respetivos pareceres referentes à venda ou dação em pagamento de bens imóveis classificados, em vias de classificação e respetivas zonas de proteção;  - Emissão de certidões e respetivos pareceres no âmbito do	01-01-2016 a 31-12-2016

estatuto dos benefícios fiscais.	
Participação nas ações de articulação com outras entidades com atribuições e objetivos afins com vista a incentivar formas de cooperação integrada, mediante a celebração de protocolos, contratos programa e acordos tendentes à gestão de monumentos e sítios para a concessão e partilha de exploração e gestão de imóveis afetos à DRCC	01-01-2016 a 31-12-2016

**ATIVIDADE 258 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - Divisão de Gestão Financeira e de Recursos Humanos**

<b>Ações a desenvolver</b>	<b>Periodicidade/Calendarização</b>
Implementação e acompanhamento do Projeto SAMA 2020 – Projeto de Modernização Administrativa da DRCC	01-01-2016 a 31-12-2016
Implementação e acompanhamento do Programa Transfronteiriço INTERREG V-A	01-01-2016 a 31-12-2016
Gestão Administrativa, financeira e de recursos humanos	01-01-2016 a 31-12-2016
Receção, registo e envio de expediente;	01-01-2016 a 31-12-2016
Gestão Documental e Arquivo;	01-01-2016 a 31-12-2016
Tarefas diversas, associadas a Económato e Património, incluindo obras e zelo das instalações, mobiliário, equipamento e viaturas;	01-01-2016 a 31-12-2016
Preparação e Elaboração do Plano de Atividades	01-01-2016 a 31-12-2016
Preparação e elaboração do Projeto de Orçamento de Funcionamento e Investimento	01-01-2016 a 31-12-2016
Elaboração do Relatório de Atividades;	01-01-2016 a 31-12-2016
Elaboração do Balanço Social;	01-01-2016 a 31-12-2016
Elaboração da Conta de Gerência;	01-01-2016 a 31-12-2016
Análise de processos e elaboração de proposta de aplicação do Decreto-Lei nº 128/2001, de 17 de abril (Restituição de IVA)	01-01-2016 a 31-12-2016
Processamento de abonos a pessoal e outras despesas resultantes da atividade dos Projetos da DRCC;	01-01-2016 a 31-12-2016



Acompanhamento da evolução orçamental e elaboração de propostas de alterações orçamentais, sempre que necessário;	01-01-2016 a 31-12-2016
Execução financeira de Projetos Comunitários e Rota das Judiarias.	01-01-2016 a 31-12-2016
Controlo do movimento de tesouraria, fundo de maneiio e cobrança de receitas próprias;	01-01-2016 a 31-12-2016
Requisição mensal de verbas (Pedidos de Libertação de Créditos), tendo em conta as dotações orçamentais disponíveis;	01-01-2016 a 31-12-2016
Organização de processos de admissão, acesso, aposentação e nomeação de pessoal;	01-01-2016 a 31-12-2016
Organização e condução dos procedimentos necessários à implementação do SIADAP	01-01-2016 a 31-12-2016
Registo biográfico do pessoal;	01-01-2016 a 31-12-2016
Controlo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores;	01-01-2016 a 31-12-2016
Férias, faltas e licenças dos trabalhadores;	01-01-2016 a 31-12-2016
Execução de ações de manutenção e modernização do Serviço, designadamente com recurso às novas tecnologias nos contactos com agentes culturais e Organismos da Administração Pública Central e Local.	01-01-2016 a 31-12-2016





### 3.1 Recursos Humanos, Financeiros e Materiais

Para prossecução das atribuições da DRCC prevê-se um total de 117 postos de trabalho, distribuídos da seguinte forma, conforme mapa de pessoal homologado por despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Cultura, em 30/12/2015

DESIGNAÇÃO	N.º de postos de trabalho
Dirigentes - Direção Superior	1
Dirigentes - Direção intermédia	6
Técnicos Superiores	38
Assistentes Técnicos	51
Assistentes Operacionais	21
<b>Total de Postos de Trabalho</b>	<b>117</b>

Para o ano de 2016, a dotação inicial constante do orçamento da DRCC é de 6.462,655 €, correspondendo a:

- 3.236.481 € de Orçamento de Funcionamento
- 3.226.174 € de Orçamento de Investimento

No que concerne aos recursos materiais, destacam-se:

a) Instalações

A DRCC funciona nos seguintes imóveis, situados:

1. Sede, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, ao Jardim da Manga, em Coimbra;
2. Mosteiro de Santa Clara-a-Velha num edifício construído de raiz, no espaço do Mosteiro;
3. Museu José Malhoa;
4. Museu da Cerâmica;
5. Museu Dr. Joaquim Manso.

b) Equipamentos, destacando-se a infraestrutura informática, que engloba servidores, comunicações, redes, computadores pessoais e impressoras.

- c) Frota automóvel, fazendo parte da frota automóvel da DRCC os seguintes veículos de serviços gerais:

Tipologia	Proveniência	N.º de veículos
Ligeiros de passageiros e misto	Aquisição	5
Ligeiros	AOV	2
Total		7

### 3.2 Medidas de Modernização Administrativa

O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio estipula, no seu artigo 40.º, que os serviços e organismos da Administração Pública devem contemplar, em capítulo próprio dos respetivos planos de atividades, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, que se propõem desenvolver, bem como avaliar a sua aplicação em cada ano.

A DRCC apresentou, ao programa operacional Competitividade e Internacionalização do SAMA 2020 - Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, o “Projeto de Modernização Administrativa – Mais e Melhor DRCC”, o qual prevê a realização de um conjunto integrado de ações, tendo por objetivo a requalificação e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e a outras partes interessadas, internas e externas à DRCC, a reengenharia e posterior desmaterialização de processos, bem como a racionalização do modelo e sistema de gestão numa perspetiva de excelência, dando origem a novos métodos de trabalho focalizados na melhoria da eficácia e da eficiência.

A candidatura aprovada, no montante elegível de 335.663 €, correspondendo a 285.314 € de Incentivo FEDER e FSE e a 50.349 € de componente nacional, tem um prazo de execução máximo de 24 meses e inclui a realização das seguintes atividades/operações, no âmbito da Modernização Administrativa:

- Reengenharia de processos
- Digitalização e Desmaterialização de todos os documentos
- Arquivo Digital
- Excelência em gestão segundo o Modelo de Excelência da EFQM
- Intranet



- Disponibilização de serviços online da DRCC e de serviços de autenticação, pagamentos de e SMS via IAP
- Formação em Técnicas de Análise e de Resolução de Problemas.

### 3.3 Programas de formação interna ou externa

O Plano de Formação da DRCC para 2016, que se junta em anexo, foi precedido do diagnóstico das necessidades formativas dos trabalhadores e dirigentes e assume carácter provisório, podendo ser alvo de adaptações no decurso do ano e em função da oferta formativa das entidades formadores externas.

## 4. Conclusões

A DRCC pretende continuar a destacar-se como um serviço de referência no âmbito das estruturas tuteladas pelo Ministério da Cultura ao nível da promoção da cultura, do património e das artes, na Região Centro.

A Diretora Regional de Cultura do Centro

Dr<sup>a</sup> Celeste Amaro



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

---

# PLANO DE FORMAÇÃO 2016



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

O presente Plano de Formação integra o Plano de Atividades da DRCC para 2016 e foi precedido de um diagnóstico das necessidades formativas, efetuado em junho de 2015, através de um inquérito dirigido aos colaboradores da DRCC.

O Plano de Formação da DRCC assenta no pressuposto da maximização de oportunidades formativas e de gestão eficiente de recursos.

Como forma de rentabilização de recursos, será prestada especial atenção às oportunidades formativas gratuitas (seminários e congressos), bem como ao estabelecimento de eventuais parcerias com outras entidades sob tutela do Ministério da Cultura.

No âmbito da formação, incumbe mencionar que a DRCC apresentou, ao programa operacional Competitividade e Internacionalização do SAMA 2020 - Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, o “Projeto de Modernização Administrativa – Mais e Melhor DRCC”, o qual prevê a realização de um conjunto integrado de ações, tendo por objetivo a requalificação e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e a outras partes interessadas, internas e externas à DRCC, a reengenharia e posterior desmaterialização de processos, bem como a racionalização do modelo e sistema de gestão numa perspetiva de excelência, dando origem a novos métodos de trabalho focalizados na melhoria da eficácia e da eficiência.

O projeto aprovado prevê, designadamente, o reforço da capacitação dos recursos humanos, dirigentes para dominarem e explorarem, no seu máximo potencial, as soluções tecnológicas e organizacionais a implementar no âmbito do projeto.

Neste domínio, encontram-se previstas no projeto, as seguintes ações de formação:

- Modernização da Administração Pública;
- Técnicas de Análise e Resolução de Problemas;
- Técnicas de Atendimento (presencial, telefónico ou outro);
- Gestão por processos e sua monitorização através de indicadores de desempenho.

Por último, acresce mencionar que, em cumprimento da Recomendação de 1 de julho de 2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção, serão previstas, no Plano de Formação para 2016, ações de formação, de divulgação, de reflexão e esclarecimento acerca do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, visando garantir o envolvimento dos colaboradores numa cultura de prevenção de riscos.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO

ÁREA TEMÁTICA	Dirigentes	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais
Gestão Comportamental				
Gestão Financeira				
Gestão de Recursos Humanos				
Excel I e II				
Word				
Autocad				
Divulgação, reflexão e esclarecimento sobre o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas				
Código do Procedimento Administrativo				
Código dos Contratos Públicos				
Higiene e Segurança no Trabalho				
GERFIP				
SRH				
Inventário e catalogação				
Francês				
Inglês				
Modernização da Administração Pública				
Técnicas de Análise e Resolução de Problemas				
Técnicas de Atendimento ao Público (presencial, telefónico ou outro)				
Gestão por processos e sua monitorização através de indicadores de desempenho.				

O plano de formação externa será elaborado durante o ano de 2016 em função da oferta formativa e das necessidades que venham a ser diagnosticadas.

A Diretora Regional de Cultura do Centro

Dr<sup>a</sup> Celeste Amaro